DECRETO Nº 2113 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto o Crédito Adicional Especial autorizado pelo Art. 5º da Lei n° 888 de 19 de fevereiro de 2019 até o montante de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	03	- Administração Específica
Unidade:	01	- Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Função:	26	- Transporte
Sub Função:	782	- Transporte Rodoviário
Programa:	309	- Rodovias Municipais
Projeto:	1020	- Aquisição De Veículos, Maquinas E Equipamentos
Categoria Econômica:	4.4.90.52	- Equipamentos E Material Permanente...R$ 430.000,00

Orgão:	03	- Administração Específica
Unidade:	01	- Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Função:	15	- Urbanismo
Sub Função:	451	- Infraestrutura Urbana
Programa:	308	- Melhoria das Vias Urbanas
Projeto:	1052	- Pavimentação das Vias Urbanas
Categoria Econômica:	4.4.90.51	- Obras E Instalações.....R$670.000,00

Art.2° - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito do programa FINISA, fonte de recursos 1128, no valor de R$ 1.100.000,00 de acordo com o Art. 5° da Lei n° 888 de 19 de fevereiro de 2019.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração